Câmara Municipal
APROVADO
20/12/23
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Mensagem Justificativa:

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de levar ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinária Municipal de minha autoria, onde visa dar nome de "Vanilton Petronílio de Jesus" na atual Farmácia Básica de São Francisco do Guaporé, localizada na Rio Grande do Sul N°3920, em nosso município de São Francisco do Guaporé.

Vanilton Petronílio de Jesus, nasceu no dia 15 de março de 1964, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. O terceiro filho do casal Marcolino Petronílio de Jesus e Nair Petronílio de Souza.

Em 1974 a família se mudou para Rondônia, exatamente na cidade de Presidente Medici, depois foi para São Francisco do Guaporé, onde ainda muito jovem descobriu o mundo da política e passou a ser conhecido como preto do 85.

E no ano de 1993, Vanilton Petronílio de Jesus se mudou para São Francisco do Guaporé, se tornou uns dos pioneiros em nossa cidade, Funcionário Público no Estado desde 1984, com carisma e simplicidade, sempre espalhou alegria e otimismo por onde passava, seu jeito humilde e inconfundível, fez desse funcionário vereador no ano de 2001 a 2004, prestando serviços para nossa população que era uma das coisas que ele mais amava defender os direitos trabalhista, e trabalhar em prol da população, e era de muita influência nesse Município. Além de ter sido excelente vereador, em 2005 e 2008 foi eleito Vice Prefeito, e também presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal.

No dia 29 de dezembro de 2016 um grave problema de saúde calou a voz mais conhecida do Vale do Guaporé. vítima de derrame cerebral (AVC), faleceu Vanilton Petronílio de Jesus, deixando 2 filhos, pais, irmãos, familiares e amigos inconformados com sua partida. Mais embora tenha sido curta sua passagem pela terra, ele se foi deixando como legado as boas lembranças que conquistou em sua existência.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 14 de dezembro de 2023.

Ozias Alves dos Santos
Vereador / CMSFG

Câmara Municipal
APROVADO
20/12/23
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

PROJETO DE LEI Nº.234/2023
Autor: *Vereador Ozias Alves dos Santos*

"Dá a denominação de "VANILTON PETRONÍLIO DE JESUS" ao Centro Farmácia Básica Municipal, em São Francisco do Guaporé/RO".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. *Alcino Bilac Machado*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Vanilton Petronílio de Jesus" a Farmácia Básica Municipal, localizada na rua Rio Grande do Sul N°3920, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 14 de dezembro de 2023.

Ozias Alves dos Santos
Vereador / CMSFG